



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde, Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Memorando nº 00.0217/2026 - SDHC

Itapevi, 24 de junho de 2026.

Ao
Senhor Secretário de Governo
Jonatas Felipe Francisco
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi
CEP: 06693 - 120 - Itapevi - SP

Assunto: Resposta a Indicação Nº 265/2026 - a criação de programa de acolhimento para pais e mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itapevi. - autoria Erondina Ferreira Godoy

Senhor Secretário

Em atenção à Indicação Nº 265/2026, que solicita a criação de um programa de acolhimento para pais e mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itapevi, manifestamo-nos nos termos a seguir.

Compreende-se que a plena garantia dos direitos das pessoas com TEA está intrinsecamente ligada à saúde mental, à dignidade e ao suporte psicossocial de seus cuidadores. O esgotamento físico e emocional de mães e pais atípicos constitui uma barreira social que o Poder Público deve combater ativamente, promovendo políticas de "cuidado para quem cuida".

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania já atua de forma transversal com as demais pastas para viabilizar espaços de acolhimento e visibilidade para esse público. Como exemplo, citamos o Projeto "Sábado Azul", no qual executamos recentemente ações intersetoriais voltadas especificamente ao acolhimento de mães atípicas, promovendo rodas de conversa, práticas de bem-estar, integração e escuta qualificada.

Além disso, esta Secretaria está realizando um trabalho de campo itinerante, indo diretamente às comunidades e bairros de Itapevi. O objetivo é mapear as reais necessidades das famílias de crianças com TEA, identificando mães e pais atípicos que necessitam de suporte e que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de acesso aos serviços centralizados.

A proposta de formalizar um programa permanente de acolhimento vai ao encontro do plano de metas desta pasta. Informamos que a indicação foi acolhida para subsidiar a ampliação das ações do "Sábado Azul" e a criação de um calendário fixo de rodas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua José Michelotti, 347 Cidade Saúde , Itapevi - SP, 06693-055
Tel.: (11) 4450 - 6705 / (11) 91172-5193
SEC.DIREITOSHUMANOS@ITAPEVI.SP.GOV.BR

acolhimento descentralizadas nos territórios, aproveitando o mapeamento que já está em execução.

Atualmente, estamos trabalhando na formatação de parcerias técnicas para que o acolhimento psicológico e a orientação jurídica sobre os direitos das pessoas com deficiência sejam ofertados de maneira contínua, sem onerar o orçamento público além dos limites vigentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e nos colocamos à disposição para construirmos, de forma conjunta, mecanismos de proteção cada vez mais robustos para a nossa população.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania



Assinaturas do documento



"_Memorando 0217_ 2026 -Resposta a Indicação Nº 265_ 2026 - a criação de programa de acolhimento para"

Código para verificação: **LRMC454H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: ***.743.948-**) em 30/06/2026 às 15:28:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 13:35:59 e válido até 21/07/2028 - 13:35:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010619/2026** e o código **LRMC454H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de julho de 2026.

Ofício S.G. N° 7844/2026

**Assunto: Resposta da indicação 265/2026 - Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 7844 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **UJQ9PEDE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 07/07/2026 às 14:47:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010619/2026** e o código **UJQ9PEDE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.